

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006867-7 – JA, EDITAL nº: 147/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 10 (dez) pessoas no local de acordo com o descrito na convocação, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de - 04 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial, a saber: 1. Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, representado legalmente pela sra. Monica Correia de Souza, CPF 111.922.048-32, 2. Samaritano São Francisco de Assis, representado legalmente pelo sr. José Maria de Sousa Bernardino, CPF 430.753.983-49, 3. Aldeia do Futuro – Associação para a Melhoria da Condição da População Carente, representado legalmente pelo sr. Lucas Diego Bachmann, CPF 407.055.468-88 4. LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade representado legalmente pelo sr. Felipe Rocha Santana dos Santos, CPF 362.011.028-09. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30m as 10h. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção apresentando os integrantes desta, desejando boas-vindas a todos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 20/07/23 vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1, efetiva, titular da comissão, Carina Moreira Medeiros, RF 823.538.4, efetiva, titular da comissão, Francisco de Assis Santana – RF 782.089.5, efetivo, Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869.6, suplente, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não há representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos, a saber: Envelope 1: Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, CNPJ 60.559.960/0001-18, contendo plano de trabalho devidamente assinado e paginado, anexo único, certificado de matrícula da SMADS com validade para 30/06/2024, Registro no CMDCA com validade de 27/06/2025, inscrição no COMAS com protocolo de manutenção de 19/04/2021, identificação de endereço eletrônico, 3 Termos de Colaboração firmados com a SMADS/PMSP sendo 1 no território do Jabaquara – SCFV modalidade CCA – proteção social básica, 1 no território de M’Boi Mirim – SCFV modalidade CCA – proteção social básica, e 1 no território da Capela do Socorro – Casa Lar – proteção social especial. Foram devolvidos documentos não obrigatórios para este momento do certame, devendo apresentar em caso celebração da parceria. Envelope 2: Samaritano São Francisco de Assis, CNPJ 02.627.820/0001-33, contendo plano de trabalho devidamente assinado não paginado, anexo único, certificado de matrícula da SMADS com validade para 30/06/2024, CEBAS com validade de 06/12/2025, Registro no CMDCA com validade até 12/12/2025, inscrição no COMAS com protocolo de manutenção de 03/04/2023, 3 Termos de Colaboração firmados com a SMADS/PMSP sendo 1 no território do Jabaquara – SCFV modalidade CCA – proteção social básica, 1 no território de Ermelino Matarazzo – Centro de Acolhida – proteção social especial, e 1 no território do Jabaquara – NPJ – proteção social especial. Foram devolvidos documentos não obrigatórios para este momento do certame, devendo apresentar em caso celebração da parceria. Envelope 3: Aldeia do Futuro – Associação para a Melhoria da Condição da População Carente, CNPJ 74.137.126/0001-49 contendo plano de trabalho devidamente assinado e paginado, anexo único, certificado de matrícula da SMADS com vencimento em 30/06/2024, CEBAS com validade para 31/12/2025, 2 Termos de Colaboração firmados com a SMADS/PMSP sendo 1 no território do Jabaquara – SCFV modalidade CEDESP – proteção social básica, 1 no território do Jabaquara – SCFV modalidade CCIInter – proteção social básica, e 2 Termos de Fomento com a SMDHC/PMSP ambos no território do Jabaquara, 1 intitulado “Qualificando para o Futuro”, 1 intitulado “Campanha de Combate a Erradicação ao Trabalho Infantil. Foram devolvidos documentos não

obrigatórios para este momento do certame, devendo apresentar em caso celebração da parceria. Envelope 4: LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade, CNPJ 49.356.157/0001-43, contendo plano de trabalho devidamente assinado e paginado, anexo único, certificado de matrícula da SMADS com validade para 30/06/2024, CEBAS com validade até 31/12/2025, inscrição no COMAS com protocolo de manutenção de 11/09/2020 e Resolução do COMAS prorrogando o prazo do pedido de manutenção até 30/09/2023, Registro no CMDCA e validade até 12/12/2025, 8 Termos de Colaboração firmados com a SMADS/PMSP sendo 1 no território da Casa Verde – SCFV – modalidade CCA – proteção social básica, 2 SMSE – proteção social especial no território da Capela do Socorro, 5 NAISPCD – proteção social especial, sendo 1 no território da Casa Verde, 3 no território da Capela do Socorro e 1 no território de Parelheiros. Foram devolvidos documentos não obrigatórios para este momento do certame, devendo apresentar em caso celebração da parceria. Torna-se assim, público o recebimento das propostas. Abriu-se a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado e que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir, elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Foi informado também que em caso de discordância do parecer da Comissão de Seleção, é possível apresentar recursos, nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carina Moreira Medeiros, RF 823.538-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes devidamente credenciados e demais participantes.











